

Morre Moncho Monsalve, ex-técnico da seleção brasileira de basquete

Ex-técnico da seleção brasileira e referência do basquete espanhol, Moncho Monsalve morreu nesta terça-feira (28), aos 81 anos. Sob comando dele, a seleção masculina conquistou a Copa América de 2009, assegurando vaga no Mundial do ano seguinte. Na época, o time era repleto de talentos como Anderson Varejão, Leandro Barbosa, Marcelinho Huertas, Marcelinho Machado e Tiago Splitter, que atualmente treina o Portland Trail Blazers, da NBA. Monsalve também foi atleta e chegou a defender a seleção espanhola. (ABR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Município de Carará torna público que no dia 12 de maio de 2026, às 9h01 min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente à Concorrência Eletrônica nº 02/2026, para **Cercamento do CRAS**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 12 de maio de 2026, às 9h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O Município de Carará torna público que no dia 14 de maio de 2026, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referentes ao Pregão Eletrônico nº 13/2026, para **Serviço de Oficina de Teatro, Contação de Histórias e Expressão**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 14 de maio de 2026, às 8h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026

O Município de Carará torna público que no dia 16 de junho de 2026, às 9h01 min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br serão recebidos os lances referente à Concorrência Eletrônica nº 07/2026, para **Construção da Rua Coberta**, conforme edital, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão cadastrar-se e enviar suas propostas, até o dia 16 de junho de 2026, às 8h, no site. Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Carará, pelo fone: (51) 99992-4567 ou no site: www.carara.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal

JME

AGILIZA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97 Nº 040/2026
MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICO

João Vitor Martins Ferreira, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR matrícula 21/331-L, residente e domiciliado na Cidade de Londrina, PR, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **BR Consórcios Administradora de Consórcios LTDA**, e **Suas Associadas**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 2.400, na Cidade de Londrina, PR, CEP: 86050-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.723.388/0001-63, realizará através de Leilão Extrajudicial, a venda dos bens imóveis abaixo discriminado, de propriedade dos Comitentes-Vendedores:

LOTE 179 – UM TERRENO sem edificação, situada na cidade de Canela, RS, a **RODOVIA CURT MENTZ**, zona urbana, constituído do lote número novecentos e vinte e dois (922), quadra 43, do loteamento da Sociedade AgroPecuária Canela Ltda., e com a área de trezentos e trinta metros quadrados (330m²), medindo onze metros (11,00m) de frente por trinta metros (30,00m) da frente ao fundo, e as seguintes confrontações: frente, a sudoeste, com o alinhamento da Rodovia Curt Mentz; fundos, a nordeste, por medida igual à da frente, e de onde dista trinta metros (30,00m) da Rua Professora Frida Haack, limita com o lote número 910; por um lado, a sudeste, onde dista setenta e sete metros (77,00) da Rua Professor Carlos Wortmann, divide com o lote número 921; e, pelo outro lado, a nordeste, onde dista 141,00m do prolongamento da Avenida Pálace Hotel, confina com o lote número 923. Consta a construção de uma casa de madeira para moradia, na Rua CURT MENTZ, nº 352, zona urbana com suas dependências, instalações e benfeitorias, e o respectivo terreno, e com 64,00m² de área construída, conforme Av-2/1.822. **Objeto da Matrícula nº 1.822, do Registro de Imóveis da Comarca de Canela, RS.** 1ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). 2ª PRAÇA: Lance mínimo de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais). **Condições de pagamento:** À vista. Imóvel ocupado por terceiros.

DATA/HORÁRIO/LOCAL:

1ª Praça: Encerramento previsto para as 09h00 do dia 08.05.2026.

2ª Praça: Caso não haja licitantes, terá seu início imediatamente após o encerramento do primeiro leilão, com encerramento previsto às 16h00 do dia 15.05.2026.

O leilão será realizado exclusivamente na forma eletrônica através do Portal www.jmfleiloes.com.br, vinculado à plataforma SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o portal eletrônico e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita.

Consulte o Edital completo no site www.jmfleiloes.com.br
Informações pelo (43) 3878-7000
Av. Octávio Genta, 955 - Terra Bonita - Londrina - PR

Lula assina decreto que promulga acordo Mercosul-UE

VALTER CAMPANATO/AGÊNCIA BRASIL



Alckmin (à esquerda) e Lula durante a cerimônia

Brasília - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou nesta terça-feira (28), em cerimônia no Palácio do Planalto, o decreto que oficializa a validade do acordo comercial entre Mercosul e União Europeia (UE), que entra em vigor a partir do dia 1º de maio.

Com o tratado, o bloco sul-americano, composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, vai zerar tarifas sobre 91% dos bens europeus em até 15 anos. Já a UE eliminará tarifas sobre 95% dos bens vendidos pelo Mercosul em até 12 anos.

Os termos do acordo foram assinados no fim de janeiro, em Assunção, no Paraguai, entre representantes dos dois blocos, após 26 anos de negociações.

O pacto cria uma zona de livre comércio envolvendo 31 países, sendo 27 da UE e quatro do Mercosul, com uma população conjunta de 720 milhões de habitantes e cerca de US\$ 22 trilhões em Produto Interno Bruto (PIB, soma de bens e serviços produzidos).

“A resposta que a União Europeia e o Brasil deram ao mundo é que não existe nada melhor do que a gen-

te acreditar no exercício da democracia, no multilateralismo e na relação cordial entre as nações. É este exemplo que nós damos com esse acordo aqui”, afirmou Lula ao assinar o decreto.

Foi a última etapa para que o acordo, pelo lado brasileiro, entrasse em vigor por meio do decreto presidencial agora assinado por Lula.

Os parlamentos de Argentina, Uruguai e Paraguai, demais sócios do Mercosul, também já ratificaram o acordo.

Do lado da União Europeia, o Parlamento Europeu pediu, em janeiro, que o Tribunal de Justiça do bloco faça uma avaliação jurídica sobre o acordo, mas a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, garantiu que o bloco aplicará o tratado de forma provisória a partir de maio, mesmo com a pendência de análise judicial. (ABR)



Outros acordos

Na mesma cerimônia em que validou o acordo Mercosul-UE, o presidente Lula também enviou outros dois acordos comerciais para serem analisados pelo Congresso Nacional. Um deles é o acordo Mercosul-Singapura, anunciado em 2023. O país asiático é um dos principais destinos das exportações sul-

americanas.

O outro acordo envolve o Mercosul e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), integrada por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein.

Nos dois casos, os legislativos dos países do Mercosul precisam aprovar os tratados, para que entrem formalmente em vigor.

Comissão Especial da PEC da redução da jornada será instalada

Brasília - O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), anunciou nesta terça-feira (28) que a comissão especial que analisará a Proposta de Emenda à Constituição 221/19 (PEC), que trata da redução da jornada de trabalho no País, será instalada nesta quarta-feira (29).

Motta informou ainda que o deputado Alencar Santana (PT-SP) será o presidente do colegiado e que a relatoria caberá ao deputado Leo Prates (Republicanos-BA).

Ao anunciar a instalação do colegiado, Motta revelou que



Hugo Motta

o presidente e o relator da comissão para conduzir o debate ouvindo os trabalhadores, empresários, Judiciário, governo, pesquisadores e universidades.

Ele entende que ouvir a sociedade é “para que ao final a Câmara tenha a construção do melhor texto possível para podermos conceder à classe trabalhadora do nosso país, a redução da jornada de trabalho sem redução salarial”.

Motta frisou ainda que um maior período de descanso dará mais qualidade de vida ao trabalhador. Esse tempo poderá ser utilizado para o convívio familiar, cuidar da saúde e momentos de lazer.

“Nós imaginamos que com essa redução nós vamos aumentar a produtividade, porque o trabalhador estará muito mais disposto quando estiver em ambiente de trabalho para colaborar, para

poder servir ao seu trabalho, para poder, de certa forma, desempenhar melhor a sua função”, avalia Motta.

Hugo Motta disse que conversou com o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), para que as duas casas possam afinar a tramitação da proposta.

A expectativa do presidente da Câmara é que o texto seja votado na comissão e no plenário ainda em maio.

“Aqui na Câmara vamos nos dedicar para que, até o final do mês de maio, a matéria possa ser votada na comissão especial quanto no plenário da casa”, disse. (ABR)

Criação de cadastro para condenados por violência contra a mulher vai a sanção

Brasília - O Senado Federal aprovou nesta terça-feira (28), o projeto que cria o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Violência contra a Mulher. A proposta, já aprovada na Câmara dos Deputados, segue agora para a sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O projeto prevê que pessoas condenadas por violência contra a mulher tenham seus nomes registrados em um banco de dados compartilhado entre órgãos de segurança pública federais e estaduais. Informações como nome do agressor, documentos, fotos, impressões digitais e endereço ficarão disponíveis aos agen-

tes até o fim do cumprimento da pena, ou por até três anos, caso a punição aplicada seja inferior ao período.

Somente pessoas condenadas por sentença em trânsito julgado, ou seja, sem possibilidade de recurso, poderão ter os dados incluídos no cadastro.

Os crimes

A lista reunirá condenados pelos crimes de: feminicídio; estupro, inclusive de vulnerável; assédio e importunação sexual; lesão corporal; perseguição; violência psicológica; violação sexual mediante fraude; e registro não autorizado da intimidade sexual. (AE)